

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO” SANTANDER-UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2023

A Universidade de Pernambuco e o Banco Santander firmaram “**Convênio de Apoio ao Programa de Bolsas Santander Graduação**”, visando a proporcionar um apoio financeiro para os estudantes de baixa renda.

Essa é uma chamada pública para estudantes da Universidade de Pernambuco concorrerem a **5 (cinco) bolsas** do programa Santander Universidades.

Para concorrer, o candidato deve obrigatoriamente:

- Estar com matrícula ativa em curso de graduação (presencial ou ead) da UPE;
- Ser brasileiro nato/naturalizado;
- Ter bom rendimento acadêmico;
- Estar regularmente cadastrado no cadúnico;
- **Ter renda familiar per capita até um salário mínimo vigente no país.**

A bolsa Santander Graduação será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por 12 meses.

DAS ETAPAS DO EDITAL:

1. Inscrição no sistema Santander Universitário

A inscrição pelo sistema Santander Universitário deverá ser efetuada até **16/05/2023**, a partir do link <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023> A inscrição pela universidade só será homologada mediante apresentação de comprovante de inscrição pelo sistema.

2. Inscrição em formulário eletrônico da UPE

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico (link: <https://forms.gle/St8K36csFB1xt1a48>) até **16/05/2023**. Para realização desta etapa, deverá ser anexado os seguintes documentos ao formulário:

- Termo de veracidade preenchido (pode ser digitado) e **assinado à mão** – link: https://docs.google.com/document/d/1VY9UzrytZERnzATY3MOopKg1nl7ZyCGy/edit?usp=share_link&oid=104310791553609159405&rtpof=true&sd=true
- Documento oficial com foto
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Comprovante de Residência.
- Comprovante de inscrição no cadúnico (não serão aceitos extratos anteriores a dezembro de 2022 e nem agendamento de entrevista).
- Histórico Escolar oficial (assinado pela escolaridade).

As inscrições só serão homologadas mediante apresentação de todos os documentos em condições legíveis.

OBS: Para realização da inscrição no formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente fazer pelo e-mail institucional da universidade.

3. Análise da documentação e elegibilidade

A documentação entregue será analisada pela coordenação de mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais. Caso a documentação estiver incompleta ou ilegível, a inscrição será indeferida.

A comprovação de renda será analisada nesta etapa. O candidato que não atender as condições apresentadas neste edital será desclassificado.

4. Avaliação das candidaturas

As candidaturas serão avaliadas a partir dos seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente Geral de Rendimento (será considerado até 2022.1)
- b) Menor número de reprovações
- c) Maior idade

Ao final do desempate, os cinco melhores candidatos ranqueados serão indicados à bolsa.

5. Da indicação à bolsa no sistema becas Santander

Os candidatos indicados no edital interno da universidade serão inseridos no sistema eletrônico do Santander. Caso o candidato não tenha se inscrito no site indicado no item 1 deste edital, ele será desclassificado, e a comissão irá cadastrar a bolsa para o candidato seguinte de melhor posição no ranking.

6. Cronograma

Etapa	Início	Término
Inscrição pelo sistema Becas Santander	Até 16/05/2023	
Preenchimento de formulário eletrônico da Universidade	23/02/2023	16/05/2023
Resultado parcial	30/05/2023	
Recursos	31/05/2023	01/06/2023
Resultado final	06/06/2023	

Os casos omissos referentes ao edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais.

Qualquer dúvida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Assessoria de Relações Internacionais por meio do e-mail internacional@upe.br

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. Igor Lapsky da Costa Francisco

Assessor de Relações Internacionais

Universidade de Pernambuco